

DECRETO N.º \_\_\_\_/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de Araguainha/MT.

**Maria José das Graças Azevedo**, Prefeita Municipal de Araguainha, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 724/2013 de 31 de Outubro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
002	- ARAGUAIA - PREV			
009	- PREVIDÊNCIA SOCIAL			
123	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
0003	- FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
0099	- OUTROS			
2051	- APOSENTADORIAS E REFORMAS			
3.1.90.01.00.00	- APOSENTADORIAS,	RESERVA	REMUNERADA	E
REFORMAS.....			R\$ 57.000,00	
3.1.90.03.00.00	- PENSÕES.....		R\$ 5.000,00	
3.3.90.05.00.00	- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....		R\$ 10.000,00	
3.3.90.47.00.00	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS...		R\$ 3.000,00	
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 75.000,00</b>	

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descritas no artigo anterior correrão por conta de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Araguainha, Estado de Mato Grosso, aos 20 de dezembro de 2013.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO  
PREFEITA MUNICIPAL